

## **LEI N° 1.871, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.**

Publicado no Diário Oficial nº 2.557

**\*Autoriza o Poder Executivo a doar à União, em favor da Marinha do Brasil, área de terreno urbano que especifica.**

*\*Ementa com redação determinada pela Lei nº 2.447, de 1º de junho de 2011.*

**~~Autoriza o Poder Executivo a doar à Capitania Fluvial do Araguaia-Tocantins área de terreno urbano que especifica.~~**

*(Regulamentada pelo Decreto nº 3.246, de 21/12/2007, publicado no D.O. nº 2.558 pág. 3)*

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**\*Art. 1º** É o Poder Executivo autorizado a doar à União, em favor da Marinha do Brasil, área de terreno urbano, constituída dos lotes localizados na Quadra 711 Sul, em Palmas, a seguir especificados:

*\*Caput do art. 1º com redação determinada pela Lei nº 2.447, de 1º de junho de 2011.*

**~~Art. 1º~~** É o Poder Executivo autorizado a doar à Capitania Fluvial do Araguaia-Tocantins área de terreno urbano, constituída dos lotes localizados na quadra 711 Sul, em Palmas, a seguir especificados:

I - QD-1:

- a) Lote 5, matrícula 47.024, com área total de 483,93m<sup>2</sup>;
- b) Lote 7, matrícula 47.026, com área total de 467,36m<sup>2</sup>;
- c) Lote 9, matrícula 47.028, com área total de 457,92m<sup>2</sup>;
- d) Lote 11, matrícula 47.030, com área total de 491,32m<sup>2</sup>;

II - QD-2:

- a) Lote 1, matrícula 47.032, com área total de 514,75m<sup>2</sup>;
- b) Lote 2, matrícula 47.033, com área total de 514,75m<sup>2</sup>;
- c) Lote 3, matrícula 47.034, com área total de 514,75m<sup>2</sup>;
- d) Lote 4, matrícula 47.035, com área total de 514,75m<sup>2</sup>;
- e) Lote 5, matrícula 47.036, com área total de 514,75m<sup>2</sup>;

- f) Lote 6, matrícula 47.037, com área total de 514,75m<sup>2</sup>;
- g) Lote 7, matrícula 47.038, com área total de 514,75m<sup>2</sup>;
- h) Lote 8, matrícula 47.039, com área total de 514,54m<sup>2</sup>;
- i) Lote 9, matrícula 47.040, com área total de 511,79m<sup>2</sup>;
- j) Lote 10, matrícula 47.041, com área total de 497,15m<sup>2</sup>;

III - QD-5:

- a) Lote 1, matrícula 47.081, com área total de 483,50m<sup>2</sup>;
- b) Lote 2, matricula 47.082, com área total de 465,00m<sup>2</sup>;
- c) Lote 3, matrícula 47.083, com área total de 465,00m<sup>2</sup>;
- d) Lote 4, matrícula 47.084, com área total de 465,00m<sup>2</sup>;
- e) Lote 5, matrícula 47.085, com área total de 496,00m<sup>2</sup>;
- f) Lote 6, matrícula 47.086, com área total de 496,00m<sup>2</sup>;
- g) Lote 7, matrícula 47.087, com área total de 496,00m<sup>2</sup>;
- h) Lote 8, matrícula 47.088, com área total de 480,50m<sup>2</sup>;
- i) Lote 9, matrícula 47.089, com área total de 420,00m<sup>2</sup>;
- j) Lote 10, matrícula 47.090, com área total de 434,00m<sup>2</sup>;
- k) Lote 11, matrícula 47.091, com área total de 420,00m<sup>2</sup>;
- l) Lote 12, matrícula 47.092, com área total de 433,98m<sup>2</sup>;
- m) Lote 13, matrícula 47.093, com área total de 420,00m<sup>2</sup>;
- n) Lote 14, matrícula 47.094, com área total de 432,04m<sup>2</sup>;
- o) Lote 15, matrícula 47.095, com área total de 390,00m<sup>2</sup>;
- p) Lote 16, matrícula 47.096, com área total de 394,88m<sup>2</sup>;
- q) Lote 17, matrícula 47.097, com área total de 659,40m<sup>2</sup>;
- r) Lote 18, matrícula 47.098, com área total de 440,64m<sup>2</sup>;

- s) Lote 19, matrícula 47.099, com área total de 448,28m<sup>2</sup>;
- t) Lote 20, matrícula 47.100, com área total de 482,33m<sup>2</sup>;
- u) Lote 21, matrícula 47.101, com área total de 516,38m<sup>2</sup>;
- v) Lote 22, matrícula 47.102, com área total de 508,07m<sup>2</sup>;
- w) Lote 23, matrícula 47.103, com área total de 543,80m<sup>2</sup>;

IV - QD-6:

- a) Lote 1, matrícula 47.104, com área total de 480,50m<sup>2</sup>;
- b) Lote 2, matrícula 47.105, com área total de 465,00m<sup>2</sup>;
- c) Lote 3, matrícula 47.106, com área total de 465,00m<sup>2</sup>;
- d) Lote 4, matrícula 47.107, com área total de 468,00m<sup>2</sup>;
- e) Lote 5, matrícula 47.108, com área total de 442,25m<sup>2</sup>;
- f) Lote 6, matrícula 47.109, com área total de 442,25m<sup>2</sup>;
- g) Lote 7, matrícula 47.110, com área total de 457,50m<sup>2</sup>;
- h) Lote 8, matrícula 47.111, com área total de 457,50m<sup>2</sup>;
- i) Lote 9, matrícula 47.112, com área total de 457,50m<sup>2</sup>;
- j) Lote 10, matrícula 47.113, com área total de 457,50m<sup>2</sup>;
- k) Lote 11, matrícula 47.114, com área total de 460,25m<sup>2</sup>;
- l) Lote 12, matrícula 47.115, com área total de 457,70m<sup>2</sup>;
- m) Lote 13, matrícula 47.116, com área total de 461,53m<sup>2</sup>;
- n) Lote 14, matrícula 47.117, com área total de 475,48m<sup>2</sup>;

V - QD-7:

- a) Lote 1, matrícula 47.118, com área total de 532,50m<sup>2</sup>;
- b) Lote 2, matrícula 47.119, com área total de 532,50m<sup>2</sup>;
- c) Lote 3, matrícula 47.120, com área total de 532,50m<sup>2</sup>;

- d) Lote 4, matrícula 47.121, com área total de 531,99m<sup>2</sup>;
- e) Lote 5, matrícula 47.122, com área total de 517,04m<sup>2</sup>;
- f) Lote 6, matrícula 47.123, com área total de 467,24m<sup>2</sup>;
- g) Lote 7, matrícula 47.124, com área total de 406,45m<sup>2</sup>;

VI - QD-8:

- a) Lote 1, matrícula 47.125, com área total de 669,76m<sup>2</sup>;
- b) Lote 2, matrícula 47.126, com área total de 480,17m<sup>2</sup>;
- c) Lote 3, matrícula 47.127, com área total de 677,73m<sup>2</sup>;
- d) Lote 4, matrícula 47.128, com área total de 506,06m<sup>2</sup>;
- e) Lote 5, matrícula 47.129, com área total de 488,43m<sup>2</sup>;
- f) Lote 6, matrícula 47.130, com área total de 510,68m<sup>2</sup>;
- g) Lote 7, matrícula 47.131, com área total de 522,89m<sup>2</sup>;

VII- QD-11:

- a) Lote 1, matrícula 47.150, com área total de 564,58m<sup>2</sup>;
- b) Lote 2, matrícula 47.151, com área total de 540,91m<sup>2</sup>;
- c) Lote 3, matrícula 47.152, com área total de 530,50m<sup>2</sup>;
- d) Lote 4, matrícula 47.153, com área total de 531,86m<sup>2</sup>.

Art. 2º Os imóveis objetos da doação, gravados com cláusula de inalienabilidade, são destinados à expansão do número de residências na Vila Naval, a fim de abrigar as famílias dos militares a servirem no Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de dezembro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado